



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-0002

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

Parecer de Contrato do Controle Interno

A Sra. MARIA EDUARDA BORGES BARROS, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Irituia/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato do Processo n.º 6.2025-0002 referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública aspec, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia/PA, cujo o contratado foi a ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, contrato n.º 20259004 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Irituia/Pa, 06 de janeiro de 2025

Responsável pelo Controle Interno

MARIA EDUARDA BORGES BARROS
Controladora Interna